



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 448, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006. (Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora Miriam Silva Souza, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ibaiti a Ilustríssima Senhora **Miriam Silva Souza**, M.D. Diretora do Colégio Nossa Senhora das Neves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaiti.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis (01.11.2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal